

Notificação aos Associados

Ofício 042 /2022

Assunto: **Eleições da APAE de Cotia**

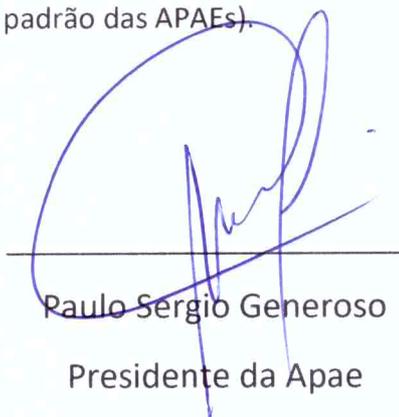
Prezados senhores associados da APAE, A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cotia, CONVOCA através da presente notificação, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 17:30 horas, do dia 1º de OUTUBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Cotia, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2019-2021-2022

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Cotia 23 de Agosto de 2022.



Paulo Sergio Generoso
Presidente da Apae